



Rio de Janeiro, 22 de março de 2022.

À Sua Excelência o Senhor
Eduardo da Costa Paes
Prefeito do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Cidade Nova
20.071-004 – Rio de Janeiro - RJ

Assunto: **Instabilidade na operacionalização do Carioca Digital**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

1. O Conselho Regional de Contabilidade – **CRCRJ**, a Federação dos Contabilistas nos Estados do Rio de Janeiro, Espírito Santo e Bahia - **FEDCONT**, o Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis, Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas do Estado do Rio de Janeiro - **SESCON/RJ**, o Sindicato dos Contabilistas do Município do Rio de Janeiro – **Sindicont-Rio**, e a União dos Profissionais e Escritórios de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro - **UNIPEC-RJ**, servem-se do presente, na qualidade de entidades de representação de 54 (cinquenta e quatro) mil profissionais que atuam no segmento da contabilidade; onde mais de 30.000,00 (trinta mil) profissionais e mais de 3.400 escritórios contábeis, apenas no Município do Rio de Janeiro, para expor o que segue:
2. Sr. Prefeito, compete ao profissional da contabilidade a operação da totalidade dos sistemas dos órgãos da administração pública no trabalho de assessoramento aos seus clientes, que são os contribuintes desta municipalidade; e neste sentido, no intuito colaborativo e de melhoria no ambiente de negócios trazemos ao conhecimento os seguintes fatos.
3. Desde o mês de julho de 2021 as entidades contábeis, por meio dos Ofícios '219/2021 CRCRJ-Pres' e '229/2021 CRCRJ-Pres' vêm reportando para essa municipalidade inconsistências e problemas na operação do ambiente 'Carioca Digital'.
4. Em que pese as ações de melhoria que já foram feitas desde o início da gestão atual, temos que o sistema ainda enfrenta problemas que impactam diretamente no contribuinte e no profissional contábil que o assessoram; conseqüentemente refletindo na gestão da municipalidade.
5. Desde o mês de outubro de 2021 esse cenário de instabilidade e travamento de sistema apenas se agrava, conforme tomamos a liberdade de novamente relatar:
 - 5.1. Travamento e lentidão do sistema mormente nos horários de 10h as 18h;
 - 5.2. Buscas prévias de local e recursos dela decorrentes, com prazo de 10 a 15 dias para serem deferidas e analisadas, a depender da atividade do contribuinte. E neste aspecto é importante lembrar que entre os anos de 2015 a 2016 o sistema já possuía maturidade de retorno no mesmo dia, independente da atividade, o que gerava uma

(2ª folha)

velocidade absurda na abertura de empresas e na velocidade de arrecadação de tributos pelo município;

5.3. Desde o último 18 de março corrente, o sistema passou a ter maior inconsistência com indicação de manutenção, a qual culminou, no último dia 21 de março com a total inoperabilidade, prejudicando a legalização de negócios.

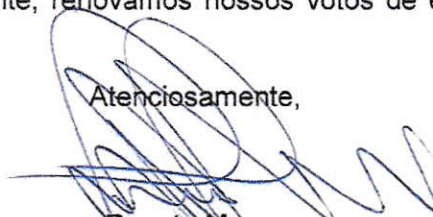
6. Neste sentido, servimo-nos do presente para solicitar ao Município do Rio de Janeiro que as inconsistências apontadas sejam apuradas e sanadas, ao que as entidades subscritoras se colocam a disposição para agendamento de reunião onde outras evidências poderão ser apresentadas.

7. Na certeza de que poderemos auxiliar na construção de um novo ambiente de negócios para o contribuinte, renovamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Samir Nehme
Presidente
CRCRJ



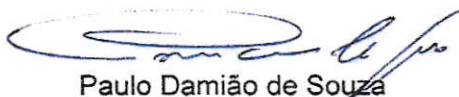
Renato Mansur
Presidente
Sescon-RJ



Lygia Sampaio
Presidente
FEDCONT
RJ/ES/BA



Diva Gesualdi
Presidente
SINDICONT-Rio



Paulo Damião de Souza
Presidente
Unipec